



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Novembro de 2023

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Termo de Colaboração nº. 179/2022

Organização Social VIVARIO

**Serviço de Cirurgia Geral e Urológica do Hospital Municipal
Francisco da Silva Telles**

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Ariane Eloy dos Reis
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Daniela Aparecida Mattos de
Rezende
Diogo Frapolli Chaves
Fernanda dos Santos Carneiro

Marcelo Ferraz Carneiro
Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragozo Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	7
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	8
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES	12
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO.....	13
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	13
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	13
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	13
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	14
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMAIS OU MAIS	14
7.	BENEFÍCIOS.....	15
7.1.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR VALOR	15
7.2.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR QUANTITATIVO	15
8.	APONTAMENTOS	15
9.	RECOMENDAÇÕES	15

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 48.570 de 02 de março de 2021**, a estrutura organizacional e o **Decreto RIO Nº 49.049 de 28 de junho de 2021**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – FP/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – FP/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os órgãos atrelados à FP/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – FP/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **NOVEMBRO de 2023**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria FP/CODESP/NMPC nº 003, de 22 de Setembro de 2023**, que divulga as datas limites do 4º trimestre de 2023 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE
DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA FP/CODESP/NMPC Nº 003 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023
O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570, de 02 de março de 2021 e nº 49.049, de 28 de junho de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO as competências precípuas atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulgou o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FP/CODESP/NMPC; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 4º trimestre de 2023 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório *ftp FOLHAOS*.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à glosas nos repasses, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2023

MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

Calendário de Entrega de Arquivos do 4º Trimestre de 2023	
Mês	Datas Limite
Outubro	13/10/2023
Novembro	14/11/2023
Dezembro	14/12/2023

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela FP/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a FP/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social ou da Organização da Sociedade Civil da Saúde.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Novembro/2023

OS VIVARIO

OBJETO 39 SERV_CIRURG_GERAL_UROL_HMFST - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
------------	------	---------	-----------	-------------	-----	-------------

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias

R\$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
80	RES_VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3000	SALARIO	01/10/2023	3	R\$ 326,37
80	RES_VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/10/2023	3	R\$ 2.229,06
80	RES_VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/10/2023	3	R\$ 2.972,08
80	RES_VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/10/2023	1	R\$ 26,40
80	RES_VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3116	MULTA RESCISORIA	01/10/2023	3	R\$ 798,77
80	RES_VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3125	HONORARIOS RPA	01/09/2023	3	R\$ 6.124,67
80	RES_VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/10/2023	1	R\$ 180,60
80	RES_VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3506	FALTAS	01/08/2023	1	-R\$ 105,75
80	RES_VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3509	INSS - 13o SALARIO	01/10/2023	3	-R\$ 167,16
80	RES_VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3510	IRRF	01/10/2023	1	-R\$ 69,70
80	RES_VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2023	1	-R\$ 9,52
80	RES_VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2023	3	R\$ 1.224,93
80	RES_VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2023	3	R\$ 232,36
80	RES_VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4120	INSS	01/08/2023	1	R\$ 9,52
80	RES_VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4120	INSS	01/09/2023	3	-R\$ 511,36
80	RES_VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4120	INSS	01/10/2023	3	-R\$ 26,44

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória

R\$ 12.552,20

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais

R\$ 1.447,77

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3000	SALARIO	01/11/2023	200	R\$ 689.697,30
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/11/2023	3	R\$ 11.581,13
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/10/2023	2	R\$ 607,50
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/10/2023	22	R\$ 4.544,99
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/10/2023	1	R\$ 264,00
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/11/2023	183	R\$ 48.136,00
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3084	GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	01/11/2023	48	R\$ 95.550,00
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/10/2023	22	R\$ 1.090,78
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3125	HONORARIOS RPA	01/10/2023	3	R\$ 3.423,00
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3133	PLANTAO DIFERENCIADO	01/11/2023	7	R\$ 5.706,32
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/10/2023	1	R\$ 87,00
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/11/2023	12	R\$ 2.921,40
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/11/2023	10	R\$ 3.335,60

80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/05/2023	2	R\$	1.084,46
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/06/2023	5	R\$	2.017,11
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/07/2023	18	R\$	4.532,01
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/08/2023	19	R\$	4.741,61
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/09/2023	28	R\$	8.266,58
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/10/2023	1	R\$	87,00
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/11/2023	53	-R\$	5.348,58
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3506	FALTAS	01/09/2023	1	-R\$	338,80
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3510	IRRF	01/11/2023	114	-R\$	90.586,21
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2023	2	R\$	213,05
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2023	5	R\$	396,29
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2023	18	R\$	890,34
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2023	19	R\$	931,53
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2023	28	R\$	1.624,05
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2023	23	R\$	1.159,04
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2023	200	R\$	167.123,18
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2023	2	R\$	97,60
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2023	5	R\$	181,52
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2023	18	R\$	407,90
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2023	19	R\$	426,71
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2023	29	R\$	713,48
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2023	26	R\$	1.215,61
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2023	200	R\$	76.560,42
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4120	INSS	01/05/2023	2	-R\$	98,71
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4120	INSS	01/06/2023	5	-R\$	198,81
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4120	INSS	01/07/2023	18	-R\$	491,42
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4120	INSS	01/08/2023	17	-R\$	351,74
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4120	INSS	01/09/2023	28	-R\$	791,80
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4120	INSS	01/10/2023	39	R\$	13.642,18
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4120	INSS	01/11/2023	194	-R\$	70.135,54

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$	881.986,41
E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões	R\$	158.663,88
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	79.603,24

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$	507,33
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$	46.756,75
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$	13.127,20
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$	-
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$	1.680,41

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$	62.071,69
---	------------	------------------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$	69.280,84
---------------------------------	------------	------------------

TOTAL GERAL A REPASSAR SERV_CIRURG_GERAL_UROL_HMFST - XXXXXX	R\$	1.265.606,03
---	------------	---------------------

Repassar por Competência:	EXERC. ANT.	-
	01/01/2023	R\$ -
	01/02/2023	R\$ -
	01/03/2023	R\$ -
	01/04/2023	R\$ -
	01/05/2023	R\$ 1.395,11
	01/06/2023	R\$ 2.594,92
	01/07/2023	R\$ 5.830,25
	01/08/2023	R\$ 6.099,85
	01/09/2023	R\$ 10.265,31
	01/10/2023	R\$ 12.478,92
	01/11/2023	R\$ 1.226.941,67

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS		62.568.159,34	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
PESO DOS REPASSES SOBRE O TOTAL		%	
SEDE		4,15%	2.594.787,87
CAP2.2-XXXXXX		4,33%	112.354,31
TEIAS_MANGUINHOS_3.1-XXXXXX		6,80%	176.445,58
PROJETOS_AP3.1-XXXXXX		0,00%	-
CAP3.1-XXXXXX		29,17%	756.899,62
UPA_MANGUINHOS-XXXXXX		6,17%	160.098,41
UPA_ALEMAO-XXXXXX		5,74%	148.940,82
CAP5.2-XXXXXX		20,03%	519.736,01
HOSP.ALBERT_SCHWEITZER-XXXXXX		6,94%	180.078,28
CER_REALENGO-XXXXXX		0,58%	15.049,77
SERVS_PGCEE_HMPIIDADE-XXXXXX		2,59%	67.205,01
ATENCAO_PRIMARIA_PRISIONAL - XXXXXX		4,21%	109.240,57
SERV_CIRURG_GERAL_UROL_HMFST - XXXXXX		2,67%	69.280,84
RAPS_AP2.1-2.2-IMPP - XXXXXX		2,51%	65.129,18
RAPS_AP1.0-3.1 - XXXXXX		3,04%	78.881,55
RAPS_AP3.2-3.3-NISE - XXXXXX		5,22%	135.447,93
TOTAL		100,00%*	2.594.787,87

* - Percentuais de rateio informados por Bruna Diniz em 17/11/2023 às 14:14 h.

OBS: Benefícios extraídos do Painei OSINFO em 21/11/2023 às 14:13 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

SERV. CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA HM FRANCISCO DA SILVA TELLES	200	689.697,30	
TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)	62	103.291,99	2.221,33
ENFERMEIRO (VIVA)	23	74.786,66	4.213,33
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (VIVA)	16	22.206,80	1.442,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	1	2.316,65	2.316,65
MEDICO CLINICA MEDICA (VIVA)	14	105.000,00	15.000,00
NUTRICIONISTA (VIVA)	1	4.339,73	4.339,73
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (VIVA)	2	9.880,64	4.940,32
MAQUEIRO ESPECIALIZADO EM SEGURANCA DO PACIENTE (VIVA)	7	9.505,45	1.469,16
MEDICO ANESTESIOLOGIA (VIVA)	13	72.000,00	9.000,00
GERENTE DE QUALIDADE E ENSINO (VIVA)	1	9.012,50	9.012,50
AUXILIAR DE FARMACIA (VIVA)	8	11.223,92	1.516,75
FARMACEUTICO (VIVA)	5	19.962,77	4.339,73
MEDICO CIRURGIA GERAL (VIVA)	25	161.250,00	13.500,00
SUPERVISOR ENGENHARIA CLINICA (VIVA)	1	6.351,88	6.351,88
MEDICO ULTRASSONOGRAFIA (VIVA)	1	9.000,00	9.000,00
ENFERMEIRO COORDENADOR (VIVA)	3	19.950,00	6.650,00
INSTRUMENTADOR CIRURGICOS (VIVA)	11	18.118,31	1.715,98
MEDICO UROLOGIA (VIVA)	4	18.000,00	4.500,00
MEDICO ANESTESISTA (VIVA)	1	4.500,00	4.500,00
MEDICO HEMATOLOGISTA (VIVA)	1	9.000,00	9.000,00

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

SERV. CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA HM FRANCISCO DA SILVA TELLES	732.974,36	
TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)	126.070,41	
01/11/2023	107.222,82	225
SALARIO	103.291,99	62
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	14.872,00	57
REEMBOLSO VR	807,00	3
REEMBOLSO VT	681,00	4
IRRF	-1.155,66	18
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.856,82	19
INSS	-9.416,69	62
01/10/2023	1.208,35	30
ADICIONAL NOTURNO	616,88	9
REEMBOLSO CRECHE	202,50	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	148,02	9
DESCONTO VALE TRANSPORTE	87,00	1
REEMBOLSO VT	87,00	1
INSS	66,95	9
01/09/2023	7.017,34	36
COMP PISO ENFERMAGEM	7.727,24	18
INSS	-709,90	18
01/08/2023	4.106,85	22
COMP PISO ENFERMAGEM	4.418,72	12
INSS	-311,87	10
01/07/2023	3.761,79	22
COMP PISO ENFERMAGEM	4.209,15	11
INSS	-447,36	11
01/06/2023	1.767,51	8
COMP PISO ENFERMAGEM	1.959,39	4
INSS	-191,88	4
01/05/2023	985,75	4
COMP PISO ENFERMAGEM	1.084,46	2
INSS	-98,71	2
ENFERMEIRO (VIVA)	72.158,69	
01/11/2023	69.967,01	96
SALARIO	74.786,66	23
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.808,00	22
REEMBOLSO VR	295,90	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-683,40	4
IRRF	-2.773,84	23
INSS	-7.466,31	23
01/10/2023	1.101,44	15
ADICIONAL NOTURNO	1.009,37	5
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	242,26	5
INSS	-150,19	5

01/09/2023	477,63	19
COMP PISO ENFERMAGEM	539,34	10
INSS	-61,71	9
01/08/2023	283,02	14
COMP PISO ENFERMAGEM	322,89	7
INSS	-39,87	7
01/07/2023	278,80	14
COMP PISO ENFERMAGEM	322,86	7
INSS	-44,06	7
01/06/2023	50,79	2
COMP PISO ENFERMAGEM	57,72	1
INSS	-6,93	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (VIVA)	25.028,87	
01/11/2023	25.028,87	61
SALARIO	22.206,80	16
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.168,00	12
REEMBOLSO VR	1.533,30	3
REEMBOLSO VT	752,40	3
PLANTAO DIFERENCIADO	173,04	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-821,95	10
INSS	-1.982,72	16
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	2.126,76	
01/11/2023	2.126,76	3
SALARIO	2.316,65	1
IRRF	-1,20	1
INSS	-188,69	1
MEDICO CLINICA MEDICA (VIVA)	99.946,78	
01/11/2023	95.399,73	61
SALARIO	105.000,00	14
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	9.000,00	5
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	6.000,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.696,00	14
PLANTAO DIFERENCIADO	900,00	1
INSS	-8.892,28	12
IRRF	-20.303,99	14
01/10/2023	4.906,04	14
INSS	2.261,24	5
ADICIONAL NOTURNO	1.920,00	4
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	460,80	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
01/09/2023	-358,99	2
INSS	-20,19	1
FALTAS	-338,80	1
NUTRICIONISTA (VIVA)	3.855,05	
01/11/2023	3.855,05	4
SALARIO	4.339,73	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
IRRF	-278,26	1

INSS	-470,42	1
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (VIVA)	9.313,80	
01/11/2023	9.313,80	9
SALARIO	9.880,64	2
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	1.976,13	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-296,42	1
IRRF	-1.161,83	2
INSS	-1.348,72	2
MAQUEIRO ESPECIALIZADO EM SEGURANCA DO PACIENTE (VIVA)	10.495,97	
01/11/2023	10.495,97	28
SALARIO	9.505,45	7
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.584,00	6
REEMBOLSO VT	383,60	1
REEMBOLSO VR	376,60	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-493,62	6
INSS	-860,06	7
MEDICO ANESTESIOLOGIA (VIVA)	81.763,08	
01/11/2023	79.074,17	64
SALARIO	72.000,00	13
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	23.150,00	13
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.432,00	13
PLANTAO DIFERENCIADO	2.700,00	2
INSS	-7.431,87	10
IRRF	-14.775,96	13
01/10/2023	2.688,91	6
INSS	2.282,67	3
REEMBOLSO CRECHE	405,00	1
ADICIONAL NOTURNO	1,00	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,24	1
GERENTE DE QUALIDADE E ENSINO (VIVA)	9.588,26	
01/11/2023	9.588,26	5
SALARIO	9.012,50	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	3.605,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
INSS	-876,95	1
IRRF	-2.416,29	1
AUXILIAR DE FARMACIA (VIVA)	12.593,53	
01/11/2023	12.593,53	31
SALARIO	11.223,92	8
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.112,00	8
REEMBOLSO VT	718,00	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-418,61	5
INSS	-1.041,78	8
FARMACEUTICO (VIVA)	18.390,45	
01/11/2023	18.094,26	20
SALARIO	19.962,77	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.320,00	5

IRRF	-1.079,41	5
INSS	-2.109,10	5
01/10/2023	296,19	3
ADICIONAL NOTURNO	277,74	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	66,66	1
INSS	-48,21	1
MEDICO CIRURGIA GERAL (VIVA)	173.980,94	
01/11/2023	165.780,36	121
SALARIO	161.250,00	25
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	51.000,00	23
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.808,00	22
PLANTAO DIFERENCIADO	900,00	1
REEMBOLSO VR	107,60	1
INSS	-18.012,77	24
IRRF	-35.272,47	25
01/10/2023	8.200,58	14
INSS	7.307,78	10
ADICIONAL NOTURNO	720,00	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	172,80	2
SUPERVISOR ENGENHARIA CLINICA (VIVA)	5.136,18	
01/11/2023	5.136,18	4
SALARIO	6.351,88	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
IRRF	-727,57	1
INSS	-752,13	1
MEDICO ULTRASSONOGRAFIA (VIVA)	9.140,57	
01/11/2023	9.140,57	5
SALARIO	9.000,00	1
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	3.000,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
INSS	-876,95	1
IRRF	-2.246,48	1
ENFERMEIRO COORDENADOR (VIVA)	15.966,18	
01/11/2023	15.966,18	12
SALARIO	19.950,00	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	792,00	3
INSS	-2.381,58	3
IRRF	-2.394,24	3
TECNICO DE ENFERMAGEM - AUTONOMO (VIVA)	844,97	
01/10/2023	844,97	2
HONORARIOS RPA	928,20	1
INSS	-83,23	1
INSTRUMENTADOR CIRURGICOS (VIVA)	19.052,16	
01/11/2023	19.052,16	44
SALARIO	18.118,31	11
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.640,00	10
REEMBOLSO VT	386,40	2
REEMBOLSO VR	215,20	1
PLANTAO DIFERENCIADO	133,28	1

DESCONTO VALE TRANSPORTE	-777,76	8
INSS	-1.663,27	11
MEDICO UROLOGIA (VIVA)	21.299,59	
01/11/2023	19.893,87	21
SALARIO	18.000,00	4
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	6.000,00	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.056,00	4
PLANTAO DIFERENCIADO	900,00	1
INSS	-2.937,44	4
IRRF	-3.124,69	4
01/10/2023	1.405,72	2
INSS	1.405,72	2
MEDICO ANESTESISTA (VIVA)	4.228,46	
01/11/2023	4.228,46	5
SALARIO	4.500,00	1
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	400,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
IRRF	-386,68	1
INSS	-548,86	1
MEDICO HEMATOLOGISTA (VIVA)	9.776,36	
01/11/2023	8.899,41	5
SALARIO	9.000,00	1
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	3.000,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
INSS	-876,95	1
IRRF	-2.487,64	1
01/10/2023	876,95	1
INSS	876,95	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - AUTONOMO (VIVA)	910,15	
01/10/2023	910,15	2
HONORARIOS RPA	994,80	1
INSS	-84,65	1
MEDICO CIRURGIA GERAL - AUTONOMO (VIVA)	1.307,15	
01/10/2023	1.307,15	2
HONORARIOS RPA	1.500,00	1
INSS	-192,85	1

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

SERV. CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA HM FRANCISCO DA SILVA TELLES

21.264,00
18.264,00
15.264,00
13.164,00
13.164,00
12.881,50
12.264,00

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

SERV. CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA HM FRANCISCO DA SILVA TELLES

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL											-	-
CLT											-	-
RPA											-	-
BOLSISTA											-	-

SERV. CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA HM FRANCISCO DA SILVA TELLES

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	7	21	72	150	153	168	218	214	224	242	212	
CLT	7	17	67	111	127	151	169	176	188	196	200	
RPA	-	4	5	39	26	17	49	38	36	46	12	
BOLSISTA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

SERV. CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA HM FRANCISCO DA SILVA TELLES

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL											-	-
FEMININO											-	-
MASCULINO											-	-

SERV. CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA HM FRANCISCO DA SILVA TELLES

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	7	21	72	150	153	168	218	214	224	242	212	
FEMININO	4	11	46	86	93	99	132	123	134	141	125	
MASCULINO	3	10	26	64	60	69	86	91	90	101	87	

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

SERV. CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA HM FRANCISCO DA SILVA TELLES

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL											-	-
18 – 20											-	-
21 – 30											-	-
31 – 40											-	-
41 – 50											-	-
51 – 60											-	-
61 – 70											-	-
71 – 80											-	-

SERV. CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA HM FRANCISCO DA SILVA TELLES

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	7	21	72	150	153	168	218	214	224	242	212	
18 – 20	1	1	1	4	2	2	2	3	4	4	4	
21 – 30	-	3	18	46	45	45	56	60	65	70	60	
31 – 40	3	10	27	55	59	67	98	92	92	99	86	
41 – 50	3	5	15	24	25	30	37	32	40	43	40	
51 – 60	-	2	9	16	17	19	21	23	20	23	19	
61 – 70	-	-	2	5	5	5	4	4	3	3	3	
71 – 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria
SERV. CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA HM FRANCISCO DA SILVA TELLES

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL											-	-
ADMINISTRATIVA											-	-
TSVE											-	-
ENFERMAGEM											-	-
MÉDICO											-	-
GERAL											-	-

SERV. CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA HM FRANCISCO DA SILVA TELLES

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	7	21	72	150	153	168	218	214	224	242	212	
ADMINISTRATIVA	2	3	4	9	9	11	15	18	20	17	20	
TSVE	-	4	5	39	26	17	49	38	36	46	12	
ENFERMAGEM	5	9	35	40	44	56	72	72	78	85	88	
MEDICO	-	4	17	40	40	71	55	58	60	62	59	
GERAL	-	1	11	22	34	13	27	28	30	32	33	

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais
37

7. BENEFÍCIOS

7.1. Distribuição de benefícios por Valor

SERV. CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA HM FRANCISCO DA SILVA TELLES

	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	81.768,15	63.753,00	
VALE ALIMENTAÇÃO	50.980,05	51.405,90	
VALE REFEIÇÃO	13.127,20	12.347,10	
VALE TRANSPORTE	17.660,90	16.587,15	
SEGURO DE VIDA	-	-	

7.2. Distribuição de benefícios por Quantitativo

SERV. CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA HM FRANCISCO DA SILVA TELLES

	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	277	285	
VALE ALIMENTAÇÃO	165	173	
VALE REFEIÇÃO	42	43	
VALE TRANSPORTE	70	69	
SEGURO DE VIDA	-	-	

8. APONTAMENTOS

- Os dados referentes aos funcionários lotados da SEDE e das OS foram contemplados de forma integral no relatório do objeto CAP 2.2 conduzido pela mesma OS.
- Verificar a situação dos funcionários abaixo relacionados, lotados no **SERVIÇO DE CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA DO HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES**, com vínculos ativos, em folha e com regimes jurídicos CLT e RPA concomitantes:

NOME

ALEXANDRE DE ANDRADE
CRISTIANE DE MELO MIRANDA
KARLA COUTO DOS SANTOS

CPF

XXX.663.107.XX
XXX.748.487.XX
XXX.392.367.XX

9. RECOMENDAÇÕES

- Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.

2. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados constarem na planilha de benefícios de Vale Alimentação/Refeição e não constarem na base do ERGON:

NOME	CPF
ANNA CAROLINE COUTINHO DAS NEVES	XXX.114.417.XX
BERNARDO GONCALVES BASTIAN PINTO	XXX.427.277.XX
JOAO GABRIEL MARCONDES DE OLIVEIRA	XXX.381.931.XX
MATHEUS GOMES PARREIRA	XXX.674.007.XX

3. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados constarem na planilha de benefícios de Vale Transporte e não constarem na base do ERGON:

NOME	CPF
MATHEUS GOMES PARREIRA	XXX.674.007.XX

4. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de cadastrados com lotação no **SERVIÇO DE CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA DO HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES** e com vínculos ativos, não constarem na Folha de Controle de Pagamento.

NOME	CPF
ANDERSON SILVA DE SOUZA JUNIOR	XXX.017.527.XX
CRISTIANE DE MELO MIRANDA	XXX.748.487.XX
EDUARDO GRANATO MENCHISE	XXX.443.847.XX
JOAO PEDRO DE OLIVEIRA DA COSTA	XXX.232.567.XX
LUCIO FONSECA PACHECO	XXX.109.737.XX

5. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativos, tipo de vínculo divergente do ERGON ou não lotados no **SERVIÇO DE CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA DO HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES**, desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211/2016. Os dados de cadastro de profissional no CNES foram extraídos tendo como referência à competência Outubro/2023, em 23/11/2023, às 11h.

SEM VÍNCULO ATIVO NO CNES

NOME	CPF
ALESSANDRA ESCH GOMES	XXX.197.917.XX
FLAVIO FERREIRA MARTINS	XXX.905.317.XX
ALESSANDRA COUTO DOS SANTOS	XXX.339.937.XX
NATHALIE RODRIGUES PONTES	XXX.179.537.XX
ALINE CRISTINA SILVA DE AZEVEDO MONTEIRO	XXX.377.687.XX
RAQUEL ALBINO DE OLIVEIRA	XXX.853.007.XX
JEFFERSON CARLOS ALVES DA SILVA	XXX.958.397.XX
JORGE IGOR VERISSIMO SELIM	XXX.742.017.XX
LUANA NASCIMENTO DE ANDRADE	XXX.643.267.XX

ESTABELECIMENTO CNES DIVERGENTE DO ERGON

NOME	CPF
LUANA NASCIMENTO DE ANDRADE	XXX.643.267.XX

6. Esclarecer o pagamento da Gratificação de Insalubridade dos profissionais que atuam em atividade de natureza administrativa (atividade meio) listados a seguir, apresentando as respectivas documentações, Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT).

NOME	MATRÍCULA
JANE MARIA FERNANDES	8.024.393-0
LUCAS VONAN PERES	8.027.791-5
BRUNO DO NASCIMENTO PEREIRA	8.028.047-1
ACACIO DE SOUSA MOREIRA	8.028.736-2
ANDERSON LUIZ CHAGAS DOS SANTOS	8.028.759-3
CRISTIANE DA SILVA XAVIER	8.028.801-9
GRAZIELLE MARQUES DA SILVA	8.028.840-8
PATRICIA DE ARKA BARROS	8.028.911-5
JULIA PEREIRA GOMES DE SOUZA	8.030.501-7
MARIANA PEREIRA DOS SANTOS FERREIRA	8.030.575-3
RAFAEL DOS SANTOS CARVALHO	8.031.299-0
ALESSANDRA COUTO DOS SANTOS	8.031.597-7
SAMIR DA SILVA GUEDES	8.032.270-2
FLAVIO FERREIRA MARTINS	8.032.415-2